



Estado de Pernambuco

# Prefeitura Municipal de Gravatá

PALÁCIO JOAQUIM DIDIER

LEI NÚMERO 1639/83

EMENTA: Denomina nome de rua.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ. Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores, decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominado de "Joaquim Sabino Coelho" qualquer rua que venha ser criada nesta cidade.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO JOAQUIM DIDIER, 09 de agosto de 1983

  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ EMÍDIO FERNANDES

PREFEITO